

APROVAÇÃO E DELIBERAÇÃO 2024



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4361 Ponta Porã-MS 04 Março de 2024

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 324 ocorrida no dia 29 de Fevereiro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à realização da **I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ponta Porã/MS, no dia 26 de Abril de 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Fevereiro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 324 ocorrida no dia 29 de Fevereiro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à **composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ponta Porã/MS, conforme Ata nº 324 do dia 29 de Fevereiro de 2024, sendo:**

Anália Alves Marques
Estelita Aparecida Ajala
Aline Rodrigues Benites
Vanessa dos Santos Costa Marques
Carla Aparecida de Carvalho Bueno
Lucilene da Silva Rodrigues
Edgar Batista
Antônio Frederico de S. Moraes
Dionatan C. do Carmo

Apoio Técnico:

Maria Graciela Munhoz
Judite Daiane Bogado Recalde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Fevereiro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4373 Ponta Porã-MS 21 Março de 2024

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 95 ocorrida no dia 18 de Março 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da apreciação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre 2023 (RDQA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Março de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua **Reunião Extraordinária nº 95, realizada no dia 18 de Março de 2024**, no pleno exercício de suas prerrogativas legais, e Considerando que o Dr. Patrick Carvalho Derzi, Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã é o ordenador pela gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício financeiro de 2023, e que as contas apresentadas foram devidamente analisadas e consideradas regulares;

Considerando a importância dos recursos destinados à Secretaria Municipal de saúde no Município e a necessidade de assegurar a aplicação adequada desses recursos em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as **Contas de Gestão do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Dr. Patrick Carvalho Derzi, Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Março de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4380 Ponta Porã-MS 01 Abril de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária em reunião ordinária nº 325, ocorrida no dia 27 de Março de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS 2024.**

17/04/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

15/05/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

19/06/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

10/07/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

14/08/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

18/09/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

16/10/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

20/11/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

11/12/2024 às 14hs (Quarta-Feira).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 27 de Março de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária em reunião ordinária nº 325, ocorrida no dia 27 de Março de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **PROTOCOLO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 27 de Março de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária em reunião ordinária nº 325, ocorrida no dia 27 de Março de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do Protocolo de Acesso às Consultas Especializadas e Exames de Média e Alta Complexidades.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 27 de Março de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária em reunião ordinária nº 325, ocorrida no dia 27 de Março de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do Protocolo Assistência ao Pré Natal de Baixo Risco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 27 de Março de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4398 Ponta Porã-MS 23 Abril de 2024

RESOLUÇÃO Nº 228, de 19 de Abril de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária em reunião ordinária nº 326, ocorrida no dia 19 de Abril de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação da apreciação da Homologação das Propostas, segue abaixo quadro detalhado:

Proposta nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
36000581475202400	Objeto: Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Ano: 2024, Emenda nº 41810002 - CNES: 5541093 - Valor: R\$ 1.300.000,00
36000581410202400	Objeto: Custeio ao Piso da Atenção Primária - Ano: 2024, Emenda nº 39640004 - CNES: 5541093 - Valor: R\$ 500.000,00 - Emenda nº 41810001 - CNES: 5541093 - Valor R\$ 900.000,00- Valor total da proposta R\$ 1.400.000,00
11084263000123026	Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA. Rua: Guia Lopes, 1982, Centro. CNES: 3486761 Ano: 2023, Valor: R\$ 39.085,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Abril de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 227, de 19 de Abril de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária em reunião ordinária nº 326, ocorrida no dia 19 de Abril de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação **do Plano de Contingência para Resposta Às Emergências Em Saúde Pública Por Dengue, Chikungunya e Zika 2024 - 2025**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Abril de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4400 Ponta Porã-MS 25 Abril de 2024

Decreto

DECRETO Nº 9.787, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n. nº 9.542, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre nomeação da Mesa Diretora e dos membros do Conselho Municipal de Saúde no Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O Inciso V do artigo 1º e o inciso III do artigo 2º do Decreto n. 9.542, de 17 de agosto de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"[...]"

V - SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES:

CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTE
Marcela Potrich Peluffo Santos	Antônio Frederico de S. Moraes
...	...

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município Ponta Porã, MS, para o período de 2023/2024, os Conselheiros eleitos:

"[...]"

III - 1º Secretária: Giseli Eliane Monfort;

"[...]"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.789, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n. 9.752, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º inciso II do Decreto n. 9.752, de 14 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"[...]"

II - Representante Não-Governamental:

CONSELHEIRO:	REPRESENTAÇÃO:
...	...
Titular: Valentina Roberto Ferreira Gomes	Entidade de assistência social (APAE)
Suplente: Adriana Mara Carvalho Pombalino	Entidade de assistência social (APAE)
...	...

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 19 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4401 Ponta Porã-MS 26 Abril de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, **em Reunião Ordinária nº 326, ocorrida no dia 19 de Abril de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **afastamento das funções como conselheiros de saúde Sr. Edgar Batista e Sra. Maria Cândida Rodrigues**, por irregularidade da Instituição CARBS –Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano, ao qual representam, com prazo indeterminado para a regularização da entidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Abril de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4404 Ponta Porã-MS 30 Abril de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, **em Reunião Ordinária nº 326, ocorrida no dia 19 de Abril de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a **aprovação da alteração na data** da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ponta Porã/MS que **seria realizada dia 26 de Abril de 2024, transferida para o dia 21 de Junho de 2024, a partir das 07: 30h, Local: Câmara Municipal de Vereadores.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Abril de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4417 Ponta Porã-MS 20 Maio de 2024

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 15 de Maio de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária n° 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação do Detalhamento do Projeto de Lei de Diretriz Orçamentária – LDO 2025.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 15 de Maio de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária n° 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **da Coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST de Ponta Porã/MS**, ficando assim eleitos:

- **Coordenadora:** Estelita Aparecida Ajala.
- **Vice Coordenadora:** Lucilene da Silva Rodrigues
- **1º Secretário:** Vinicius V. Germano
- **2º Secretária:** Janaina Lopes de Almeida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 15 de Maio de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária n° 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Protocolo De Transporte Sanitário.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 15 de Maio de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária n° 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação dos POPs abaixo relacionados:**

- POP. VIG. 001_ ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CONTENÇÃO DA DENGUE.
- POP. VIG. 002_ LEVANTAMENTO DE ÍNDICE – LIRAA.
- POP. VIG. 003_ APLICAÇÃO DE ADULTICIDA – UBV COSTAL.
- POP.UBS.031_ CONTROLE NA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FRASCO MULTIDOSES.
- POP.UBS.032_ CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA
- POP.REG.001_ RECEBIMENTO DE ENCAMINHAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS.
- POP.REG.002_ LANÇAMENTO DE ENCAMINHAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES.
- POP.REG.003_ ENTREGA DE ENCAMINHAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES AO PACIENTE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 15 de Maio de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros (as) e da Mesa Diretora do CMS.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024**, conforme consta em ata e;
Considerando as eleições Municipais 2024,
Considerando o licenciamento de vários conselheiros,
Considerando a solicitação feita pelos respectivos fóruns.
Considerando a reformulação da Lei de criação nº 4.126 e Regimento Interno do CMS.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros (as) juntamente com a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã de 24 de Junho de 2024 até 23 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 15 de Maio de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4434 Ponta Porã-MS 12 Junho de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO N. 237, 19 DE ABRIL DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Município de Ponta Porã/MS, em sua Reunião Extraordinária 96, ocorrida no dia 19 de Abril de 2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a "saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Resolve:

Art. 1º- Deliberar favoravelmente a aprovação pelo pleno do credenciamento de pessoas jurídicas, o quadro para a realização de exames laboratoriais, que celebram o Município de Ponta Porã para prestação de serviços laboratoriais complementares aos usuários do SUS cadastrados em Unidades/Postos de Saúde do Município de Ponta Porã (quadro anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a data da sua publicação.

Ponta Porã – Estado do Mato Grosso do Sul, 19 de Abril de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DO SUS
CADASTRADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.**

ANEXO I

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	exame	24196	5,08	122.915,68
I	1	2	ANTIBIOGRAMA	exame	6981	5,49	38.325,69
I	1	3	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	exame	79	8,30	655,70
I	1	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	exame	650	8,28	5.382,00
I	1	5	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	exame	1034	4,78	4.942,52
I	1	6	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES (BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL)	exame	176	90,00	15.840,00
I	1	7	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES (BIÓPSIA MAIOR QUE 3 CM)	exame	48	98,47	4.726,56
I	1	8	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES (BIÓPSIA SIMPLES MENOR QUE 3 CM)	exame	200	55,90	11.180,00
I	1	9	CLEARANCE DE CREATININA	exame	377	8,00	3.016,00
I	1	10	CLEARANCE DE UREIA	exame	16	7,89	126,24
I	1	11	ALBUMINA	exame	142	5,72	812,24
I	1	12	DÍMERO D	exame	133	89,67	11.926,11
I	1	13	ENDOMÍLIO IGA	exame	64	46,23	2.958,72
I	1	14	ENDOMÍLIO IGG	exame	62	46,23	2.866,26
I	1	15	ENDOMÍLIO IGM	exame	55	58,91	3.240,05
I	1	16	FENOBARBITAL	exame	16	26,80	428,80
I	1	17	GLIADINA IGA	exame	64	33,00	2.112,00
I	1	18	GLIADINA IGG	exame	60	33,00	1.980,00
I	1	19	GLIADINA IGM	exame	47	35,00	1.645,00
I	1	20	INTOLERÂNCIA A LACTOSE	exame	62	19,20	1.190,40
I	1	21	PESQUISA DE FUNGOS	exame	83	7,50	622,50
I	1	22	SHBG	exame	242	27,18	6.577,56
I	1	23	ANTI-NEÚTROFILOS(ANCA) C	exame	34	58,40	1.985,60
I	1	24	ANTI JO1	exame	16	34,98	559,68
I	1	25	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	exame	247	40,22	9.934,34
I	1	26	CULTURA PARA FEZES	exame	90	13,29	1.196,10
I	1	27	ÁCIDO FOLICO	exame	400	15,56	6.224,00
I	1	28	ANTI-NEÚTROFILOS	exame	23	60,02	1.380,46
I	1	29	ANTI-TPO	exame	564	23,33	13.158,12
I	1	30	CCP- ANTICORPOS - ANTI CCP	exame	185	69,25	12.811,25
I	1	31	FERRITINA	exame	2129	21,04	44.794,16
I	1	32	FERRO	exame	1388	4,12	5.718,56
I	1	33	HIDROXIPREGNOLONA	exame	16	10,20	163,20
I	1	34	IGE ALFA LACTOALBUMINA F 76	exame	48	11,92	572,16
I	1	35	IGE BETA LACTOGLOBULINA	exame	47	11,92	560,24
I	1	36	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL (IPED/APAE E LACEN)	exame	11950	15,00	179.250,00
I	1	37	TIPIFICAÇÃO DO ALELO HLA (HLA27)	exame	20	79,46	1.589,20
I	1	38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	exame	4154	5,49	22.805,46
I	1	39	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	exame	90	2,73	245,70
I	1	40	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	exame	1565	13,74	21.503,10
I	1	41	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO (UROCULTURA)	exame	8122	13,67	111.027,74
I	1	42	CULTURA PARA BAAR	exame	317	11,80	3.740,60
I	1	43	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	exame	144	12,08	1.739,52
I	1	44	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	exame	16	12,16	194,56
I	1	45	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	exame	72	487,25	35.082,00
I	1	46	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH 50)	exame	33	10,70	353,10
I	1	47	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	exame	337	19,20	6.470,40
I	1	48	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	exame	1814	10,75	19.500,50
I	1	49	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	exame	182	3,43	624,26
I	1	50	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	exame	270	3,45	931,50
I	1	51	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA, TTPA)	exame	2011	5,70	11.462,70
I	1	52	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA	exame	2167	4,54	9.838,18

			PROTROMBINA (TAP)				
I	1	53	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	exame	2048	2,84	5.816,32
I	1	54	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	exame	1808	6,77	12.240,16
I	1	55	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR ULTRA SENSÍVEL)	exame	126	21,25	2.677,50
I	1	56	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	exame	9125	13,55	123.643,75
I	1	57	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR QUANTITATIVO CMV (HSL))	exame	16	320,00	5.120,00
I	1	58	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR QUANTITATIVO EBV (HSL))	exame	16	230,00	3.680,00
I	1	59	DETRMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) - TTOG	exame	896	7,72	6.917,12
I	1	60	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	exame	59	12,57	741,63
I	1	61	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	exame	7805	16,83	131.358,15
I	1	62	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO - VITAMINA C	exame	146	55,98	8.173,08
I	1	63	DOSAGEM DE ACIDO URICO (SANGUE OU URINA)	exame	8918	3,71	33.085,78
I	1	64	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	exame	16	14,99	239,84
I	1	65	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	exame	29	14,47	419,63
I	1	66	DOSAGEM DE ALDOLASE	exame	16	4,12	65,92
I	1	67	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	exame	51	12,38	631,38
I	1	68	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	exame	153	15,04	2.301,12
I	1	69	DOSAGEM DE AMILASE	exame	697	3,83	2.669,51
I	1	70	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	exame	66	11,65	768,90
I	1	71	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	exame	73	54,80	4.000,40
I	1	72	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGG	exame	36	54,80	1.972,80
I	1	73	DOSAGEM DE ANTIGENO (CA 125)	exame	267	14,36	3.834,12
I	1	74	DOSAGEM DE ANTIGENO (CA 15-3)	exame	91	26,94	2.451,54
I	1	75	DOSAGEM DE ANTIGENO (CA 19-9)	exame	173	26,79	4.634,67
I	1	76	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL E LIVRE)	exame	4642	34,40	159.684,80
I	1	77	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	exame	2474	4,11	10.168,14
I	1	78	DOSAGEM DE CALCIO (SANGUE OU URINA)	exame	3163	3,90	12.335,70
I	1	79	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	exame	517	11,20	5.790,40
I	1	80	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	exame	16	18,46	295,36
I	1	81	DOSAGEM DE CITRATO	exame	117	31,48	3.683,16
I	1	82	DOSAGEM DE CLORETO (SANGUE OU URINA)	exame	252	3,68	927,36
I	1	83	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	exame	18073	7,26	131.209,98
I	1	84	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	exame	18074	9,58	173.148,92
I	1	85	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	exame	20331	3,70	75.224,70
I	1	86	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C2	exame	53	79,29	4.202,37
I	1	87	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	exame	164	18,13	2.973,32
I	1	88	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	exame	157	17,73	2.783,61
I	1	89	DOSAGEM DE CORTISOL	exame	225	12,01	2.702,25
I	1	90	DOSAGEM DE CORTISOL LIVRE	exame	69	39,97	2.757,93
I	1	91	DOSAGEM DE CREATININA (SANGUE OU URINA)	exame	19672	3,84	75.540,48
I	1	92	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	exame	907	13,26	12.026,82
I	1	93	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	exame	140	15,20	2.128,00
I	1	94	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	exame	131	20,23	2.650,13
I	1	95	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	exame	105	13,78	1.446,90
I	1	96	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	exame	545	8,15	4.441,75

I	1	97	DOSAGEM DE ESTRADIOL	exame	755	9,86	7.444,30
I	1	98	DOSAGEM DE ESTRIOL	exame	70	34,10	2.387,00
I	1	99	DOSAGEM DE ESTRONA	exame	212	22,15	4.695,80
I	1	100	DOSAGEM DE FENITOINA	exame	16	28,41	454,56
I	1	101	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	exame	2332	4,75	11.077,00
I	1	102	DOSAGEM DE FOSFORO	exame	642	3,87	2.484,54
I	1	103	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	exame	2960	4,93	14.592,80
I	1	104	DOSAGEM DE GLICOSE	exame	24736	3,68	91.028,48
I	1	105	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DEHIDROGENASE (G6PD)	exame	16	12,93	206,88
I	1	106	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG,BETA HCG)	exame	1339	18,02	24.128,78
I	1	107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	exame	16974	17,63	299.251,62
I	1	108	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	exame	42	10,90	457,80
I	1	109	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	exame	1021	8,95	9.137,95
I	1	110	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	exame	807	9,95	8.029,65
I	1	111	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	exame	16858	9,01	151.890,58
I	1	112	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	exame	52	9,41	489,32
I	1	113	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	exame	26	15,69	407,94
I	1	114	DOSAGEM DE INSULINA	exame	395	10,70	4.226,50
I	1	115	DOSAGEM DE LIPASE	exame	398	5,05	2.009,90
I	1	116	DOSAGEM DE LITIO	exame	60	8,54	512,40
I	1	117	DOSAGEM DE MAGNESIO (SANGUE OU URINA)	exame	1352	4,32	5.840,64
I	1	118	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA (MICROALBUMINURIA)	exame	395	24,41	9.641,95
I	1	119	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	exame	16	9,68	154,88
I	1	120	DOSAGEM DE OXALATO	exame	48	30,61	1.469,28
I	1	121	DOSAGEM DE OXCARBAMAZEPINA	exame	16	65,00	1.040,00
I	1	122	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PARATORMONIO MOLECULA INTACTA -PTH)	exame	585	42,86	25.073,10
I	1	123	DOSAGEM DE POTASSIO (SANGUE OU URINA)	exame	14648	3,94	57.713,12
I	1	124	DOSAGEM DE PROGESTERONA	exame	489	25,86	12.645,54
I	1	125	DOSAGEM DE PROLACTINA	exame	788	21,88	17.241,44
I	1	126	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	exame	879	5,62	4.939,98
I	1	127	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	exame	92	3,72	342,24
I	1	128	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	exame	1075	3,86	4.149,50
I	1	129	DOSAGEM DE SODIO	exame	5259	3,94	20.720,46
I	1	130	DOSAGEM DE SODIO (SODIO URINARIO)	exame	17	2,17	36,89
I	1	131	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	exame	60	25,87	1.552,20
I	1	132	DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	exame	16	146,67	2.346,72
I	1	133	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	exame	706	13,89	9.806,34
I	1	134	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	exame	852	26,75	22.791,00
I	1	135	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (TG)	exame	160	17,22	2.755,20
I	1	136	DOSAGEM DE TIROXINA (T4 LIVRE)	exame	11561	11,05	127.749,05
I	1	137	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	exame	2660	9,91	26.360,60
I	1	138	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	exame	13156	3,81	50.124,36
I	1	139	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	exame	12912	3,71	47.903,52
I	1	140	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	exame	56	14,97	838,32
I	1	141	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	exame	27983	5,08	142.153,64
I	1	142	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3 LIVRE)	exame	950	8,98	8.531,00
I	1	143	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	exame	3721	9,40	34.977,40

I	1	144	DOSAGEM DE TROPONINA	exame	140	28,96	4.054,40
I	1	145	DOSAGEM DE UREIA (SANGUE OU URINA)	exame	16444	3,99	65.611,56
I	1	146	DOSAGEM DE VITAMINA A	exame	103	83,80	8.631,40
I	1	147	DOSAGEM DE VITAMINA B12	exame	3484	21,87	76.195,08
I	1	148	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	exame	86	17,71	1.523,06
I	1	149	ELETROFORESE DE PROTEINAS	exame	79	4,79	378,41
I	1	150	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	exame	486	3,27	1.589,22
I	1	151	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO- VAGINAL	exame	634	3,31	2.098,54
I	1	152	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIA CHAGASI (LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA)	exame	16	12,15	194,40
I	1	153	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIAS (LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA)	exame	16	12,86	205,76
I	1	154	HEMOCULTURA	exame	17	13,50	229,50
I	1	155	HEMOGRAMA COMPLETO	exame	32527	8,12	264.119,24
I	1	156	IMUNOCROMATOGRAFIA P/ IDENTIFICACAO DE PLASMODIOS (MALARIA)	exame	16	52,00	832,00
I	1	157	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	exame	22	538,33	11.843,26
I	1	158	INDICE DE SATURACAO DE TRANSFERRINA	exame	143	16,29	2.329,47
I	1	159	ISOLAMENTO DO VIRUS DA INFLUENZA	exame	16	65,00	1.040,00
I	1	160	PESQUISA DE ANTICOAGULANTES LUPICO	exame	86	41,28	3.550,08
I	1	161	PESQUISA DE ANTICORPO IGA ANTICARDIOLIPINA	exame	22	32,44	713,68
I	1	162	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	exame	78	13,10	1.021,80
I	1	163	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	exame	92	13,10	1.205,20
I	1	164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	exame	170	11,68	1.985,60
I	1	165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV -2 (ELIZA)	exame	2997	34,71	104.025,87
I	1	166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA SCL 70	exame	27	10,00	270,00
I	1	167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	exame	625	9,76	6.100,00
I	1	168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	exame	178	18,84	3.353,52
I	1	169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	exame	741	17,96	13.308,36
I	1	170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	exame	60	18,53	1.111,80
I	1	171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	exame	103	17,93	1.846,79
I	1	172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	exame	147	18,61	2.735,67
I	1	173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	exame	120	18,33	2.199,60
I	1	174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	exame	415	16,52	6.855,80
I	1	175	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	exame	400	20,01	8.004,00
I	1	176	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	exame	1595	25,92	41.342,40
I	1	177	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES (BLASTOMICOSE)	exame	16	118,97	1.903,52
I	1	178	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA (CLAMIDIA IGA)	exame	83	19,95	1.655,85
I	1	179	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA (CLAMIDIA IGG)	exame	143	21,76	3.111,68
I	1	180	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA (CLAMIDIA IGM)	exame	155	21,76	3.372,80
I	1	181	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (EPSTEIN BAAR IGG)	exame	94	28,00	2.632,00
I	1	182	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (EPSTEIN BARR IGM)	exame	91	26,68	2.427,88
I	1	183	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS - (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNIA)	exame	16	33,33	533,28
I	1	184	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	exame	176	16,23	2.856,48
I	1	185	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	exame	1381	17,35	23.960,35
I	1	186	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA	exame	112	19,99	2.238,88

			HEPATITE A (HAV-IGG)				
I	1	187	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	exame	195	17,22	3.357,90
I	1	188	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	exame	155	24,01	3.721,55
I	1	189	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	exame	209	20,59	4.303,31
I	1	190	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	exame	177	15,12	2.676,24
I	1	191	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	exame	1420	18,64	26.468,80
I	1	192	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	exame	48	23,96	1.150,08
I	1	193	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS - (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNIA)	exame	16	45,99	735,84
I	1	194	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	exame	109	19,29	2.102,61
I	1	195	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	exame	179	17,59	3.148,61
I	1	196	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	exame	157	24,05	3.775,85
I	1	197	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBE)	exame	73	25,24	1.842,52
I	1	198	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	exame	304	13,76	4.183,04
I	1	199	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	exame	1971	20,19	39.794,49
I	1	200	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	exame	59	23,49	1.385,91
I	1	201	PESQUISA DE CELULAS LE	exame	16	4,11	65,76
I	1	202	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	exame	16	4,82	77,12
I	1	203	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO BARATA)	exame	38	19,09	725,42
I	1	204	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO BLOMIA TROPICALIS)	exame	135	20,80	2.808,00
I	1	205	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO CORANTE AMARELO)	exame	143	43,40	6.206,20
I	1	206	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO CORANTE VERMELHO)	exame	138	28,80	3.974,40
I	1	207	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO D FARINAE)	exame	152	20,80	3.161,60
I	1	208	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO D. PTERONYSSINUS)	exame	161	21,80	3.509,80
I	1	209	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO GRAMINEA)	exame	36	21,00	756,00
I	1	210	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO PELO DE CACHORRO)	exame	150	19,09	2.863,50
I	1	211	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (ALERGENO SOJA)	exame	52	20,37	1.059,24
I	1	212	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE ACARO)	exame	173	9,38	1.622,74
I	1	213	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE CASEINA)	exame	46	10,00	460,00
I	1	214	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE AMENDOIM)	exame	20	10,00	200,00
I	1	215	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE EPITELIOS)	exame	144	9,92	1.428,48
I	1	216	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE FUNGOS)	exame	107	11,05	1.182,35
I	1	217	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE OVO)	exame	178	9,69	1.724,82
I	1	218	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE POEIRA)	exame	196	10,86	2.128,56
I	1	219	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE SÉRICO)	exame	1517	10,44	15.837,48
I	1	220	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE TOMATE)	exame	26	10,00	260,00
I	1	221	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECÍFICA (IGE, ABELHA, VENENO)	exame	17	10,05	170,85

I	1	222	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO ESPECIFICA (IGE, CARNE DE PORCO)	exame	16	10,00	160,00
I	1	223	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO ESPECIFICA (IGE, LEITE)	exame	390	10,00	3.900,00
I	1	224	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO ESPECIFICA (IGE, PÊLO DE GATO)	exame	69	10,05	693,45
I	1	225	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO ESPECIFICA (IGE, FORMIGA)	exame	23	10,05	231,15
I	1	226	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	exame	20	3,77	75,40
I	1	227	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES (MUCO FECAL)	exame	16	9,50	152,00
I	1	228	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	exame	16	3,45	55,20
I	1	229	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITOLOGICO DE FEZES - MIF)	exame	1751	5,10	8.930,10
I	1	230	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS(PARASITOLÓGICO DE FEZES)	exame	3335	4,78	15.941,30
I	1	231	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	exame	16	11,06	176,96
I	1	232	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	exame	807	3,94	3.179,58
I	1	233	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA GONDII (TOXOPLASMOSE)TOXOPLASMOSE AVIDEZ	exame	31	28,60	886,60
I	1	234	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	exame	246	14,43	3.549,78
I	1	235	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	exame	248	15,17	3.762,16
I	1	236	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - (COOMBS INDIRETO)	exame	963	10,47	10.082,61
I	1	237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	exame	5322	7,30	38.850,60
I	1	238	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	exame	2410	7,48	18.026,80

VALOR TOTAL:

R\$ 4.028.984,94



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4437 Ponta Porã-MS 14 Junho de 2024

DECRETO Nº 9.844, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto n. 9542, 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre nomeação da Mesa Diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Saúde no Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 9.542 de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Os membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, terão seus mandatos prorrogados para o período de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025.

[...]

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município Ponta Porã, para o período de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025, os Conselheiros eleitos:

[...].”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 11 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4443 Ponta Porã-MS 21 Junho de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO N. 238, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 328, ocorrida no dia 19 de junho de 2024, conforme consta em ata, e Considerando a Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à Aprovação do Pedido de anuência a manifestação de interesse da repactuação da obra Centro Especializado em Reabilitação – CER, Ano: 2019, proposta nº 11084263000119003, Valor: R\$ 4.556.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Junho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4446 Ponta Porã-MS 26 Junho de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 328, ocorrida no dia 19 de Junho de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação dos Regimentos Internos abaixo:

- Vigilância Em Saúde Do Trabalhador
- Vigilância Sanitária
- Serviço de Atenção Especializada – SAE
- Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
- Serviço De Endemias
- Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Junho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 328, ocorrida no dia 19 de Junho de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

- **Art. 1º** - Deliberar favoravelmente aprovação do **Procedimento Operacional Padrão – Pop**:
- **Realização De Teste Rápido Para Hepatite B**
- **Realização De Teste Rápido Para Hepatite C**
- **Realização Teste Rápido Para HIV Com Amostra De Sangue**
- **Realização de Teste Rápido para Sífilis**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Junho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 328, ocorrida no dia 19 de Junho de 2024**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos de Março e Abril de 2024**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Junho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 328, ocorrida no dia 19 de Junho de 2024**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos Meses de Janeiro e Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Junho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 328, ocorrida no dia 19 de Junho de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da **reformulação e nomeação dos** Conselheiros (as) juntamente com a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã de 24 de Junho de 2024 até 23 de Junho de 2025,

Anexados:

Mesa Diretora CMS:

Presidente: Estelita Aparecida Ajala

Vice – Presidente: Anália Alves Marques

1º Secretária: Aline Rodrigues Benites

2º Secretário: Elso Mendes Mareco

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Titular	Suplente	Representação
Anália Alves Marques		(ADF) - Associação de Apoio e Assistência a Pessoa com Deficiência Física de Ponta Porã.
Fabio Rolon	Rosemary Aparecida Soares Batista	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).
Maria Cândida Rodrigues	Maria Cristina da Silva Alvares	(A.C.S- Associação Comunidade Solidaria).
Vanessa dos Santos Costa Marques	Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã
Ana Celia Brizuela		(FOPEMAS- Fórum Permanente das Entidades Municipais de Assistência Social).
Elo Mendes Mareco	Marlinda R. Arevalo	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Adriana Mara Carvalho (APAE)	Mariza R. dos Santos Holsback	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais
Maria Luiza Pereira	Azilza MachAado de Souza	Centro de Equoterapia Princesinha dos Ervais

• **SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:**

Titular	Representação	Suplente	Representação
Dionatan C. do Carmo APPAACSE	APPAACSE- Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.	Eleonor de Jesus Ximenes	CRO-Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Estelita Ajala Ajala	SINTESAÚDE/MS- Sindicato dos trabalhadores em saúde/MS.		
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.	Giovani Augusto Rodrigues Pereira	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.
Lucilene da Silva Rodrigues	APPAACSE -Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.

• **SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES:**

Titular	Suplente
Marcela Potrich Peluffo Santos Marcia Maria Gonçalves Mora Aline Rodrigues Benites Mariane Silvestre Quinhones	Camila Maiara Freitas Espindola Giuliana Pissini Brizuela Elizabeth Ribeiro Gonçalves Cristiane Karina Rodrigues Fernandes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Junho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4447 Ponta Porã-MS 27 Junho de 2024

Resolução

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em **Reunião Ordinária nº 321 ocorrida no dia 18 de Outubro de 2023 resolve:**

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Relatório Anual de Gestão 2022** da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Outubro de 2023.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4458 Ponta Porã-MS 08 Julho de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Extraordinária nº 97, ocorrida no dia 04 de Julho de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Comunica, a partir do dia 05 de julho de 2024 o afastamento para atividade política, a **conselheira Municipal de Saúde Lucilene da Silva Rodrigues**, para concorrer a cargo eletivo na esfera Municipal, no pleito de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 04 de Julho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Extraordinária nº 97, ocorrida no dia 04 de Julho de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Comunica, a partir do dia 05 de julho de 2024, o afastamento para atividade política, da **conselheira Municipal de Saúde Anália Alves Marques**, para concorrer a cargo eletivo na esfera Municipal, no pleito de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 04 de Julho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Extraordinária nº 97, ocorrida no dia 04 de Julho de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da reintegração ao Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, como conselheiro de saúde senhor Edgar Batista.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.
PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 04 de Julho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Extraordinária nº 97, ocorrida no dia 04 de Julho de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Comunica, a partir do dia 05 de julho de 2024, o afastamento para atividade política, do **conselheiro Municipal de Saúde Elso Mendes Mareco**, para concorrer a cargo eletivo na esfera Municipal, no pleito de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.
PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 04 de Julho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4461 Ponta Porã-MS 11 Julho de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - substituição e indicação na formação do Segmento dos Gestores e Prestadores do seguinte conselheiro de saúde:
SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES

Indicação do conselheiro titular	Em substituição da conselheira titular
Aizar Talavera Junior	Marcela Potrich Peluffo Santos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.
PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 10 de Julho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4465 Ponta Porã-MS 17 Julho de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, *em Reunião Ordinária nº 329, ocorrida no dia 12 de Julho de 2024*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do Procedimento Operacional Padrão – Pop:

- Rotina Do Agente De Combate Às Endemias.
- Atendimento De Ouvidoria Ao Usuário.
- Inserção De Dispositivo Intrauterino – DIU.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 12 de Julho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, *em Reunião Ordinária nº 329, ocorrida no dia 12 de Julho de 2024*, conforme consta em ata, resolve:

- **Art. 1º** - Deliberar favoravelmente aprovação do Protocolo de Contracepção Reversível de Longa Duração LARC's do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 12 de Julho de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4486 Ponta Porã-MS 19 Agosto de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, *em Reunião Ordinária nº 330, ocorrida no dia 14 de Agosto de 2024*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação dos seguintes Regimentos Internos:

- Vigilância Epidemiológica
- Imunização
- Programa de Tuberculose e Hanseníase
- Programa de Doenças e Agravos não Transmissíveis

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 14 de Agosto de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, *em Reunião Ordinária nº 330, ocorrida no dia 14 de Agosto de 2024*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do Procedimento Operacional Padrão – Pop:

- Inserção e Remoção de Implanon
- Atendimento ao Público Orientação e Registro de Denúncias
- Cadastro de Estabelecimentos
- Auto De Infração
- Apreensão, Inutilização De Produtos E Coleta De Amostras Para Análise
- Procedimento Administrativo Sanitário
- Encaminhamento para A Autoridade Policial

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 14 de Agosto de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, *em Reunião Ordinária nº 330, ocorrida no dia 14 de Agosto de 2024*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da Apreciação do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 14 de Agosto de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, *em Reunião Ordinária nº 330, ocorrida no dia 14 de Agosto de 2024*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação dos seguintes Protocolos:

- Planejamento Familiar
- Diagnóstico, Tratamento e Controle de Hipertensão e Diabetes na Unidade de Saúde Prisional
- Controle Rastreo E Tratamento De Tuberculose Na Unidade Prisional De Ponta Porã

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 14 de Agosto de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, *em Reunião Ordinária nº 330, ocorrida no dia 14 de Agosto de 2024*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da Programação Anual de Saúde 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 14 de Agosto de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4498 Ponta Porã-MS 03 Setembro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 98 ocorrida no dia 29 de Agosto de 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Agosto de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 98 ocorrida no dia 29 de Agosto de 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da Programação Anual de Saúde 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Agosto de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4514 Ponta Porã-MS 24 Setembro de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 331 ocorrida no dia 19 de Setembro de 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de Maio e Junho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Setembro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 331 ocorrida no dia 19 de Setembro de 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – Pop, abaixo relacionados:

- Deslocamentos, Coleta De Análises Fiscais e Inspeções Para As Principais Espécies De Estabelecimentos
- Processos De Planejamento, Monitoramento E Avaliações De VISA
- Elaboração e Registro de Relatórios
- Lavratura Do Termo De Notificação
- Elaboração Do Termo De Interdição
- Fiscalização Do Gerenciamento De Resíduos Das UBS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Setembro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4530 Ponta Porã-MS 18 Outubro de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 260, de 17 de Outubro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, resolve:

Art. 1º A Indicação do Segmento do Fórum dos Usuários do SUS do seguinte conselheiro de saúde:

Suplente do conselheiro Edgar Fernando do Nascimento Batista: **João Batista Silva de Brito.**
Representação: Instituição CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 17 de Outubro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4538 Ponta Porã-MS 29 Outubro de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 332 ocorrida no dia 25 de Outubro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da apreciação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2024 (RDQA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Outubro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 332, ocorrida no dia 25 de Outubro de 2024**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de julho e agosto de 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Outubro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4558 Ponta Porã-MS 25 Novembro de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 333 ocorrida no dia 21 de Novembro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Protocolo de Atendimento à Vítima de Violência Sexual do Município de Ponta Porã.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de Novembro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Município de Ponta Porã/MS, em sua Reunião Extraordinária 99, ocorrida no dia 21 de Novembro de 2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a "saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Resolve:

Art. 1º- Deliberar favoravelmente a aprovação pelo pleno do credenciamento de serviços médicos especializados do Município de Ponta Porã (quadro anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de Novembro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4559 Ponta Porã-MS 26 Novembro de 2024

Resolução

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 333 ocorrida no dia 21 de Novembro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Protocolo de Atendimento à Vítima de Violência Sexual do Município de Ponta Porã**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de Novembro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4575 Ponta Porã-MS 16 Dezembro de 2024

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 334 ocorrida no dia 11 de Dezembro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Balancete Financeiro Referente aos meses de Setembro e Outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de Dezembro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS